DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 43/2024 visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR. CREDENCIAMENTO: Até as 08hs30min do dia 21/11/2024 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs35 min do dia 21/11/2024 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br

Domingos Mente Lopes
Prefeito

.....

Outros Atos

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha
Quadra – 01
Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários d**a quadra 01**, descritos na matrícula ---------- a saber: , bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha
Quadra – 02
Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 02**, descritos na **matrícula 4.354** do CRI de Mirante do Paranapanema, a saber: **Aparecido Venâncio e Hermelinda Silva Venâncio; matrícula 4.140** do CRI de Mirante do Paranapanema **Valdomiro Botelho Cordeiro e Terezinha Alves Cordeiro; matrícula 2.512** do CRI de Teodoro Sampaio **Valdirene Graciano de Alencar Gonçales e Sidnei dos Santos Gonçales; matrícula 4.229** do CRI de Teodoro Sampaio **Maria da Conceição de Jesus Santos e filhos; matrícula 4.011** do CRI de Teodoro Sampaio **Maria da Silva Rodrigues** e **matrícula 8.180** do CRI de Teodoro Sampaio **Filó Rodrigues Maciel e Irene da Silva Maciel,** bem como os herdeiros destes, e os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha
Quadra – 03
Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 03**, descritos na **matrícula 4.079** do CRI de Mirante do Paranapanema, a saber: **João Marcelano e Benedicta Marcelano; matrícula 2.682** do CRI de Teodoro Sampaio **Olegário Morinigo Pavon; matrícula 3.066** do CRI de Teodoro Sampaio **José Caetano da Silva Filho; matrícula 3.329** do CRI de Teodoro Sampaio **Ancelmo Fidelix da Silva e Benedicta Hennes da Silva** e **matrícula 3.419** do CRI de Teodoro Sampaio **Jerivaldo do Nascimento e Florides Augusta do Nascimento**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02,

Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha Quadra – 04

Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 04**, descritos na **matrícula 4.075** do CRI de Mirante do Paranapanema **Maurino Pereira Aragão; matrícula 2.699** do CRI de Teodoro Sampaio **Antonio de Souza Jaime e Maria Bernardeth Schmitz de Souza** e **matrícula 4.147** do CRI de Teodoro Sampaio **Euclides Crispim da Rocha e Rita Cramolisk da Rocha**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha Quadra – 05

Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 05**, descritos na **matrícula 3.211** do CRI de Mirante do Paranapanema **Gerson Dias e Elza Silva Dias; matrícula 2.819** do CRI de Teodoro Sampaio **Josefa Rosa da Silva; matrícula 2.825** do CRI de Teodoro Sampaio **Luiz José da Silva e Rita Caetano da Silva** e **matrículas 3.118, 3.119 e 3.126** do CRI de Teodoro Sampaio **José Joaquim Mano e Dulce da Silva Mano**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha Quadra – 06

Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 06**, descritos na **matrícula 4.122** do CRI de Mirante do Paranapanema **Marzino Machado de Campos e Ismênia Alencar Machado de Campos; matrícula 4.307** do CRI de Mirante do Paranapanema **Manoel Antonio Fidelis e Izabel Maria da Conceição Fidelis; matrícula 4.311** do CRI de Mirante do Paranapanema **Antonio Figueirinha Marques; matrícula 4.846** do CRI de Mirante do Paranapanema **Auro Aparecido de Souza e Edna Aparecida Magro de Souza; matrícula 2.745** do CRI de Teodoro Sampaio **Juarez Miguel da Silva e Veralucia Alves da Silva** e **matrícula 5.887** do CRI de Teodoro Sampaio, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização

fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha Quadra – 06

Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 06**, descritos na **matrícula 4.122** do CRI de Mirante do Paranapanema **Marzino Machado de Campos e Ismênia Alencar Machado de Campos; matrícula 4.307** do CRI de Mirante do Paranapanema **Manoel Antonio Fidelis e Izabel Maria da Conceição Fidelis; matrícula 4.311** do CRI de Mirante do Paranapanema **Antonio Figueirinha Marques; matrícula 4.846** do CRI de Mirante do Paranapanema **Auro Aparecido de Souza e Edna Aparecida Magro de Souza; matrícula 2.745** do CRI de Teodoro Sampaio **Juarez Miguel da Silva e Veralucia Alves da Silva** e **matrícula 5.887** do CRI de Teodoro Sampaio, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Cidade de Euclides da Cunha Quadra – 07

Processo Administrativo: 001/2024

Tem a presente publicação a finalidade de **NOTIFICAR** os proprietários da **Quadra 07**, descritos na **matrícula 1.995** do CRI de Teodoro Sampaio **José Joaquim Mano e Dulce da Silva Mano; matrícula 1.996** do CRI de Teodoro Sampaio **Vera Lucia Werneck Ribeiro e irmãos; e matrícula 2.604** do CRI de Teodoro Sampaio **João Domingos da Silva**, bem como os herdeiros destes, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.

Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Euclides da Cunha Paulista no endereço Avenida Antônio Joaquim Mano, nº 02, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)-3283-1121, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Euclides da Cunha Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....